

OFÍCIO Nº 41/2020/AESINT/GM



Brasília, 16 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1820/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 985/19, de 20 de novembro de 2019, que encaminha cópia do Requerimento de Informação nº 1820/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio (PDT/AC), datado de 12 de dezembro de 2019, que solicita esclarecimentos sobre negociações com o governo chinês para a construção da ferrovia bioceânica ligando os oceanos Atlântico e Pacífico, passando pelo Estado do Acre, presto as seguintes informações.

2. No território brasileiro, a ferrovia Transcontinental encontra-se no planejamento estratégico nacional, desde, pelo menos, 17 de setembro de 2008, quando da inclusão da EF-354, com 4.400 km, na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação e concomitante outorga à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para construção, uso e gozo, ligando o litoral fluminense à divisa Brasil-Peru, no Acre.

3. Desde então, a Valec vem fazendo análises para a viabilização do empreendimento, já tendo investido cerca de R\$ 100 milhões em Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental e Projeto Básico. Em consequência desses estudos, o trecho de planejamento mais adiantado é a extensão entre Água Boa - MT e Mara Rosa - GO, que, no planejamento atual, será construído no âmbito de renovação antecipada da Ferrovia Vitória Minas.

4. Mais recentemente, todo o arco ferroviário entre o litoral brasileiro, no Atlântico, e o litoral peruano, no Pacífico, foi objeto de interesse chinês, formalizado por meio de um Memorando de Entendimento (MoU), em maio de 2015, que também envolveu, além dos governos do Brasil e da China, o governo do Peru.
5. Segundo previsto nesse MoU, foram formados subgrupos técnicos de especialistas dos três países, em que os trabalhos técnicos do estudo seriam liderados pela China Railway Eryuan Engineering Group Co., Ltd (CREEC), enquanto os órgãos do Brasil e do Peru seriam responsáveis pelos trabalhos de estudo de legislação e de análise ambiental em seus respectivos países.
6. A CREEC apresentou Relatório Preliminar, Relatório Intermediário e Relatório Final em agosto de 2015, fevereiro de 2016, e em novembro de 2016, respectivamente, para os governos dos três países.
7. O Subgrupo Técnico Brasileiro - composto pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC, sucedido por este Ministério da Infraestrutura); pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), pela VALEC e pela Empresa de Planejamento e Logística (EPL) - analisou o Relatório Final elaborado pela CREEC, concluindo que os estudos entregues ainda carecem de ajustes, correções e complementações para que permitam, de fato, avaliar a pré-viabilidade do projeto, sem o que não teriam condições de serem aprovados.
8. Não foi possível definir o traçado exato de interesse chinês no território brasileiro, uma vez que os estudos não foram aprovados.
9. O Governo Brasileiro aguarda a readequação do Relatório Final pela CREEC para dar continuidade à análise do projeto.
10. Independentemente do interesse chinês pelo arco ferroviário entre o litoral brasileiro e o peruano, o Governo Federal continua a estruturação de EF-354 em território nacional, tendo o tramo entre Mara Rosa e Água Boa previsto para início de construção em 2021, após a assinatura do aditivo contratual de renovação antecipada da Estrada de Ferro Vitória Minas.
11. Finalmente, informamos que a viabilização de um arco ferroviário entre o litoral fluminense e o Estado do Acre terá maiores chances econômicas de se viabilizar com a aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 261, de 2018, que institui a outorga ferroviária por autorização, à luz do ambiente regulatório já existente em outros mercados de infraestrutura, de forma a abrir maior espaço para investimentos privados no modo ferroviário.

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROJETOS FERROVIÁRIOS

Nota Informativa nº 88/2019/CGPF/DTFER/SNTT

Brasília, 26 de dezembro de 2019

Referência: Processo nº 50000.070388/2019-01

Assunto: **Construção de Ferrovia entre os oceanos Atlântico e Pacífico em cooperação com o**

Senhor Coordenador-Geral,

I. RELATÓRIO

1. Trata-se do Despacho nº 3536/2019/GAB-SNTT/SNTT que encaminha o Requerimento de Informação nº 1820, de 2019, da Câmara dos Deputados, firmado pelo Senhor Jesus Sérgio, Deputado Federal pelo PDT/AC.
2. Por meio do referido REQUERIMENTO, o parlamentar busca saber:
 - a) Como está a negociação com as autoridades chinesas para a construção da ferrovia bioceânica ligando os oceanos Atlântico e Pacífico no Peru?
 - b) Quais são as etapas definidas e em que fase se encontram os projetos?
 - c) Qual o traçado acertado no trecho brasileiro?
 - d) Como será a participação dos governos brasileiro, chinês, peruano e da iniciativa privada dos três países?
 - e) Qual a previsão feita para o início das obras?

II. INFORMAÇÕES

3. Primeiramente, informa-se que sobre o assunto em questão não houve, até o momento, nenhuma participação deste DTFER.
4. Foi conduzido, na época, pela extinta Secretaria de Fomento para Ações de Transportes - SFAT/MTPA, e constam registros no âmbito do processo SEI de número 50000.002887/2017-03.
5. Este DTFER não dispõe de outras informações que permitam responder aos questionamentos postos.

III. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

6. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota para conhecimento da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais - AESINT para providências cabíveis.

À consideração superior.

DANIEL SOSTI PERINI

Coordenador

De acordo, encaminhe-se ao Diretor para avaliação e providências, com sugestão de encaminhamento à AESINT.

THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO

Coordenador-Geral

De acordo. Encaminhe processo ao Secretário para conhecimento, com sugestão de encaminhamento do processo para à AESINT.

ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sosti Perini, Coordenador**, em 02/01/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Douglas Alvarenga Camelo, Coordenador-Geral**, em 02/01/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ludolfo da Silva, Diretor - Substituto**, em 02/01/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2160080** e o código CRC **77649981**.



Referência: Processo nº 50000.070388/2019-01



SEI nº 2160080

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste, Sala 214
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61)2029-7730 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por lucas.gontijo, versão 33 por thiago.alvarenga em 02/01/2020 11:09:33.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO INTEGRADO

OFÍCIO Nº 14/2019/DPI/SFPP

Brasília, 29 de dezembro de 2019.

À Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais
Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 1820/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio

Prezado Senhor,

1. Restituo o processo administrativo nº 50000.070388/2019-01, encaminhado por meio do Ofício nº 3011/2019/AESINT/GM, com o Requerimento de Informação nº 1820/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio (PDT/AC), que requer informações acerca de negociações com o governo chinês para a construção de ferrovia bioceânica ligando os oceanos Atlântico e Pacífico, passando pelo Estado do Acre.
2. Sobre o assunto, informo que esta Secretaria não possui informações a respeito e sugiro que a demanda seja repassada à área de assuntos internacionais dessa Assessoria Especial, tal como no caso do processo administrativo nº 09200.000741/2019-27.

Respeitosamente,

ÉRICO REIS GUZEN

Secretário de Fomento, Planejamento e Parcerias - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Érico Reis Guzen, Secretário de Fomento, Planejamento e Parcerias - Substituto**, em 29/12/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2164971** e o código CRC **5990802F**.



Referência: Processo nº 50000.070388/2019-01



SEI nº 2164971

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Oeste, sala 407 - Bairro Esplanada dos Ministérios

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7827/7822 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por erico.guzen, versão 2 por erico.guzen em 29/12/2019 16:14:58.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

OFÍCIO Nº 6/2020/GAB-SNTT/SNTT

Brasília, 02 de janeiro de 2020.

À

**ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS -
AESINT**

Ministério da Infraestrutura

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1820/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio.**

Senhor Chefe da Assessoria Especial,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Despacho nº 1133/2019/AEGM/GM, de 16 de dezembro de 2019 SEI nº 2140783, que encaminha o Requerimento de Informação nº 1820, de 2019, da Câmara dos Deputados, firmado pelo Senhor Jesus Sérgio, Deputado Federal pelo PDT/AC.
2. Primeiramente, informa-se que sobre o assunto em questão não houve, até o momento, nenhuma participação desta Secretaria, em particular do Departamento de Transporte Ferroviário.
3. Foi conduzido, na época, pela extinta Secretaria de Fomento para Ações de Transportes - SFAT/MTPA, e constam registros no âmbito do processo SEI de número 50000.002887/2017-03, conforme citado na Nota Informativa nº 88/2019/CGPF/DTFER/SNTT, de 26 de dezembro de 2019 SEI nº 2160080.
4. Diante do exposto, encaminho o presente processo para apreciação e adoção das providências julgadas necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres**, em 02/01/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
2169304 e o código CRC **029AC12C**.



Referência: Processo nº 50000.070388/2019-01



SEI nº 2169304

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 6120297758/7759/7807 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por ademir.byk, versão 4 por marcello.costa em 02/01/2020 13:27:09.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS
GABINETE DA SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

OFÍCIO Nº 26/2020/GAB - SFPP/SFPP

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

Ao Senhor

GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA

Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais

Ministério da Infraestrutura

Assunto: Requerimento de Informação nº 1820/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio(PSD/AC).

Prezado Senhor,

1. De ordem, encaminho o presente processo, em complementação ao OFÍCIO Nº 14/2019/DPI/SFPP, para análise e providências nos termos da Nota Informativa nº 1/2020/DPI/SFPP (2194188).

Atenciosamente,

CINTIA FERREIRA BARRETO
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Ferreira Barreto, Chefe de Gabinete da Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias**, em 15/01/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197150** e o código CRC **F44B291A**.



Referência: Processo nº 50000.070388/2019-01



SEI nº 2197150

- Bairro Zona Cívico-Administrativo
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7591/7600 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por cintia.barreto, versão 3 por cintia.barreto em 15/01/2020 16:04:34.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO INTEGRADO

Nota Informativa nº 1/2020/DPI/SFPP

Brasília, 14 de janeiro de 2020

Referência: Processo nº 50000.070388/2019-01

Assunto: Requerimento de Informação nº 1820/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio - F

Senhora Secretária,

I. INTRODUÇÃO

Esta Nota Informativa tem por objetivo complementar o Ofício nº 14/2019/DPI/SFPP - SEI nº (2164971), visando subsidiar a resposta ao Requerimento de Informação nº 1.820, de 2019, do Deputado Federal Jesus Sérgio – PDT/AC, que solicita informações ao Sr. Ministro da Infraestrutura, acerca das negociações com o governo chinês para a construção da Ferrovia Bioceânica ligando os oceanos Atlântico e Pacífico, passando pelo Estado do Acre.

Em Julho de 2014, os presidentes da China, do Brasil e do Peru publicaram a Declaração sobre a Cooperação da Ferrovia Transcontinental da China, do Brasil e do Peru, manifestando interesse na realização do estudo básico de viabilidade da Ferrovia Transcontinental que ligaria o Brasil e o Peru.

Em 19 maio de 2015, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da China, o Ministério dos Transportes do Brasil e o Ministério dos Transportes e Comunicações do Peru assinaram o Memorando de Entendimento (MoU) sobre o Desenvolvimento Conjunto do Estudo Básico de Viabilidade da Ferrovia Bioceânica; e depois disso, o grupo de trabalho conjunto foi estabelecido, a fim de promover o referido estudo.

II. ANÁLISE

Desse modo, em atenção ao Requerimento de Informação nº 1.820, de 2019, do Deputado Federal Jesus Sérgio – PDT/AC, respondemos às indagações:

a) Como está a negociação com as autoridades chinesas para a construção da ferrovia bioceânica ligando os oceanos Atlântico e Pacífico no Peru?

Segundo o MoU, o Estudo Básico de Viabilidade é composto por: Relatório Preliminar, Relatório Intermediário e Relatório Final. Os dois primeiros relatórios foram finalizados em agosto de 2015 e em fevereiro de 2016, respectivamente, tendo sido submetidos aos 3 países para revisão. Em função dos comentários da revisão, a China Railway

Eryuan Engineering Group Co., Ltd (CREEC) submeteu o Relatório Final, para análise, em 11 de novembro de 2016.

O Subgrupo Técnico Brasileiro, composto pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPAC; pelo Ministério das Relações Exteriores – MRE, pela VALEC e pela EPL, analisou o Relatório Final da Ferrovia Bioceânica, concluindo que os estudos entregues pela CREEC, carecem de ajustes, correções e complementações para que permitam, de fato, avaliar a pré-viabilidade do projeto, sem o que não teriam condições de serem aprovados, conforme relata a Ata de Reunião datada de 06.01.2017 - Processo SEI nº 50000.009356/2017-33.

Até a presente data, a CREEC não reapresentou os estudos.

b) Quais são as etapas definidas e em que fase se encontram os projetos?

O Governo Brasileiro aguarda a readequação do Relatório Final para dar continuidade a análise do projeto, conforme mencionado na resposta da pergunta “a”.

c) Qual o traçado acertado no trecho brasileiro?

Não foi possível definir o traçado no trecho brasileiro, uma vez que os estudos não foram aprovados.

d) Como será a participação dos governos brasileiro, chinês, peruano e da iniciativa privada dos três países?

Segundo previsto no MoU, foram formados subgrupos técnicos de especialistas dos três países, onde os trabalhos técnicos do estudo seriam liderados pela China Railway Eryuan Engineering Group Co., Ltd (CREEC), enquanto os órgãos brasileiro e peruano designados seriam responsáveis pelos trabalhos do estudo de legislação e análise ambiental no território do seu país, fazendo o apoio e cooperação de coleção das informações e pesquisa no campo para a CREEC.

e) Qual a previsão feita para o início das obras?

Não há previsão para o início das obras.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, os Estudos de Viabilidade do Projeto da Ferrovia Bioceânica ligando os oceanos Atlântico e Pacífico, encontram-se paralisados.

Submeto a presente Nota Informativa à consideração superior.

Atenciosamente,

Maria Carolina Piloto de Noronha

Diretora do Departamento de Política e Planejamento Integrado - Substituta

De acordo, encaminhe os autos à Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Piloto de Noronha, Diretora do Departamento de Política e Planejamento Integrado - Substituta**, em 15/01/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Marcassa de Souza, Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias**, em 15/01/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2194188** e o código CRC **C5CE546B**.



Referência: Processo nº 50000.070388/2019-01



SEI nº 2194188

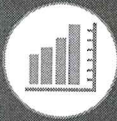
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Oeste, sala 407 - Bairro Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7827/7822 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por sarom.lima, versão 14 por sarom.lima em 15/01/2020 14:37:39.

BOLETIM INFORMATIVO - SUPEC



PRINCIPAIS ATIVIDADES



CAMINHO CRÍTICO



METAS - 2020

- ☐ Pessoal
- ☐ Hardwares
- ☐ Softwares

Contratar Pessoal

Contratar Softwares e Hardwares

CAPEX FIOL 2 - Concessão

Revisão de Normas e Especificações

Certificação de Projeto - INMETRO

Implantar BIM

Elaborar Novo SNV

Analisar Projeto FICO – Lucas – Vilhena

Concluir EVTEA FICO - Vilhena – Porto Velho

Projeto Tipo de OAE

Banco de Dados CPU's

- * Revisão de Projetos FIOL
- * Desenvolvimento Projeto FICO
- * Desenvolvimento Anteprojeto Porto Franco - Balsas
- * Análise de Projeto OAE'S FIOL
- * Demanda de Órgão de Controle

GEPRO

Projeto

- * Orçamento FICO - TCU
- * Vantajosidade
- * Orçamento Licitação
- * Preços Novos
- * Demanda de Órgão de Controle

GEREC

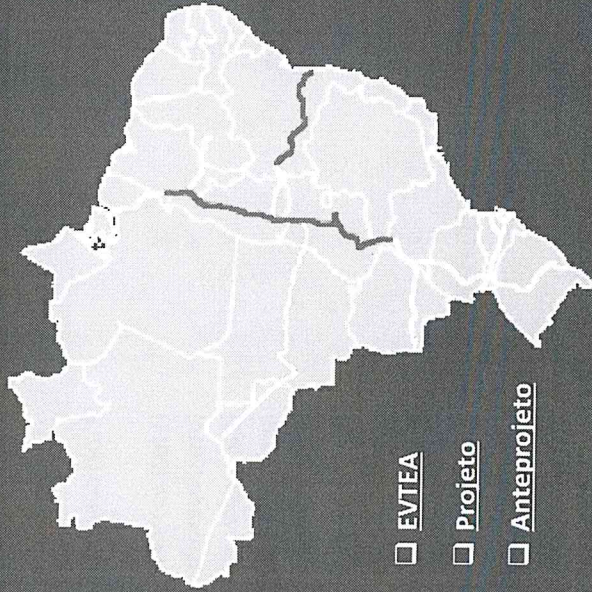
Custos

- * Proposta Novo SNV
- * Atualização EVTEA Porto Franco – Balsas
- * EVTEA CFSC
- * Implementação GEOSUPEC
- * Estudo de Demanda Transnordestina
- * Demanda de Órgão de Controle

GEPES

Estudos e Pesquisas

VENDA DE ATIVOS



☐ EVTEA

☐ Projeto

☐ Anteprojeto



CARTEIRA DE ATIVOS

FERROVIA	TRECHO	EVTEA	ANTEPROJETO	PROJETO BÁSICO	PROJ. EXECUTIVO	CONCESSÃO
FNS NORTE	Barcarena/PA - Açailândia/MA	Aprovado (2012)	x	x	x	x
	Açailândia/MA - Palmas/TO	Aprovado (2007)	x	Aprovado (2003)	Aprovado (2003)	VLI
FNS CENTRAL	Porto Nacional/TO - Ouro Verde/GO	Aprovado (2008)	x	Aprovado (2006)	Aprovado (2009)	
	Ouro Verde/GO - Anápolis/GO	Aprovado (2008)	x	Aprovado (2006)	Aprovado (2006)	RUMO
FNS EXTENSÃO SUL	Ouro Verde/GO - Estrela d'Oeste/SP	Aprovado (2008)	x	Aprovado (2010)	Aprovado (2013)	
	Estrela d'Oeste/SP - Panoramã/SP	Aprovado (2013)	x	x	x	x
FNS SUL	Panoramã/SP - Chapecó/SC	Aprovado (2014)	x	x	x	x
	Chapecó/SC - Rio Grande/RS	Aprovado (2014)	x	x	x	x
ACESSO TRANSNORDESTINA	Eliseu Martins/PI - Balsas/MA	⁵ Aprovado (2012)	x	x	x	x
	Balsas/MA - Porto Franco/MA	⁵ Aprovado (2012)	x	x	x	x
RAMAIS	Itumbiara/GO - Goiânia/GO - Brasília/DF	Aprovado (2012)	x	x	x	x
FIOL I	Ilhéus/BA - Caetité/BA	Aprovado (2010)	x	Aprovado (2010)	Aprovado (2012)	Em Andamento TCU
FIOL II	Caetité/BA - Barreiras/BA	Aprovado (2010)	x	Aprovado (2010)	Aprovado (2013)	x
FIOL III	Barreiras/BA - Figueirópolis/TO	Aprovado (2010)	x	Aprovado (2010)	¹ Aprovado (2012) R\$ 40.000.000,00	x
FICO	Mara Rosa/GO - Água Boa/MT	Aprovado (2018)	x	Aprovado (2019)	x	x
	Água Boa/MT - Lucas do Rio Verde/MT	Aprovado (2018)	x	¹ Aprovado (2019) R\$ 40.000.000,00	x	x
	Lucas do Rio Verde/MT - Vilhena/RO	Aprovado (2014)	³ Em andamento R\$ 4.875.682,58	² R\$ 4.000.000,00	x	x
	Vilhena/RO - Porto Velho	³ Em andamento R\$ 5.081.859,41	x	⁴ Contratado-Não iniciado R\$ 49.689.291,97	x	x
PANTANAL	Panoramã/SP - Porto Murtinho/MS	Aprovado (2012)	x	Não Iniciado	x	x
CFSC	Dionísio Cerqueira/SC - Itajaí/SC	³ Em andamento R\$ 4.986.284,00	x	⁴ Contratado-Não iniciado R\$ 57.687.522,58	x	x

Notas:

1 - Recurso necessário para atualizar (produto não contratado)

4 - Recurso para elaborar o projeto (produto contratado - trabalho não iniciado)

2 - Recurso necessário para atingir requisitos de Projeto Básico (TCU) após conclusão do anteprojeto (produto não contratado)

5 - Atualização EVTEA

3 - Recurso necessário para concluir etapa

x - Não contratado/realizado/iniciado